

Rio Grande do Norte, no site <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>, no dia 24 de julho de 2019.

7.2 Em caso de empate, serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:

- Morar no município de Angicos;
- Maior idade.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 A entrega do envelope e o recebimento do comprovante de inscrição caracterizarão o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todos os prazos e normas estabelecidos pelo presente edital.

8.2 O candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou que não satisfizer às condições exigidas será eliminado do processo.

8.3 A habilitação e/ou a classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de ser convocado, pois esta será realizada dentro do interesse e necessidade da Administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.

8.4 A convocação se formalizará através de instrumentos próprios, de acordo com as normas do Programa Mais Alfabetização.

8.5 A não aceitação, pelo candidato classificado, da vaga disposta ou a não disponibilidade para a vaga apresentada, resultará na sua recusa ao programa, com isso, sua exclusão da relação de classificados e a convocação imediata do subsequente.

8.6 O candidato classificado prestará serviços voluntários, sendo ressarcidos apenas com ajuda de custo de acordo com o item 5.4 deste edital.

8.7 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do resultado e todas as informações concernentes ao processo seletivo.

8.8 Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação e pela Coordenação Municipal do Programa Mais Alfabetização.

8.9 O desempenho insatisfatório e/ou não cumprimento de suas atribuições como Assistente de Alfabetização implicará na desvinculação do Programa.

Angicos – RN, 16 de julho de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

DAS VAGAS E DO LOCAL DE ATUAÇÃO

| ESCOLA | TURMA | Nº DE VAGA | HORA SEMANAL | AULA | TURNO |
|---|--------|------------|--------------|------|----------|
| ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ODILA | 1º ANO | 01 | 10 HORAS | | MATUTINO |

ANEXO II

DAS PONTUAÇÕES

| | |
|---|-------------------------------------|
| Curso Normal - Magistério (Nível Médio) | 3 pontos |
| Graduando em Pedagogia (Declaração) | 5 pontos |
| Licenciado em Pedagogia (Diploma) | 8 pontos |
| Pós-graduação em alfabetização (certificado) | 4 pontos |
| Histórico escolar: nota média, maior ou igual 6,0 e menor que 7,5. | 4 pontos |
| Histórico escolar: nota média, maior ou igual 7,5 e menor que 9,0. | 6 pontos |
| Histórico escolar: nota média, maior ou igual 9,0 | 10 pontos |
| Experiência em alfabetização em turmas de 1º ou 2º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental comprovada por declaração original assinada pelo diretor e em papel timbrado. Será contabilizado 2 (dois) pontos por declaração/instituição com tempo mínimo de 6 (seis) meses. (só é permitido pontuar uma vez por instituição) | Pontuação máxima: 6 (seis) pontos |
| Experiência como Monitor de Programa Mais Alfabetização, ou equivalente. Será contabilizado 1 (um) ponto por declaração/instituição com tempo mínimo de 6 (seis) meses. (só é permitido pontuar uma vez por instituição) | Pontuação máxima: 4 (quatro) pontos |

ANEXO III

Ficha de Inscrição – PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Nº da Inscrição: _____ Indicação da Turma para Atuação: _____

Nome do Candidato: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Data da Emissão: ____/____/____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

Endereço: _____ nº: _____

Bairro: _____ Telefone: _____

Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____

Filiação: _____

Formação acadêmica

Graduação: _____ () Cursando () Concluído

Pós Graduação: _____ () Cursando () Concluído

Magistério (Curso Normal) ()

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Angicos/RN, _____ de _____ de 2019

(assinatura conforme RG)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, inscrito no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº ____/2019 – SME, sob o número _____, declaro que disponho de ____ horas semanais para atuar como Assistente de Alfabetização nos termos do Edital ____/2019 – SME.

ANGICOS/RN, _____ de _____ de 2019

Assinatura

Publicado por:

Manuela Rodrigues Silva

Código Identificador:77833923

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAÇÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019

PROCESSO Nº. **18060002/2019** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **ANA PAULA BARROSO DE SOUZA ME, CNPJ: 41.566.886/0001-12**, foi vencedora dos itens: 1; 2; 3 e 4, com o valor global de R\$ 43.850,00 (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta reais). Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Parques Infantil em madeira de eucalipto, para atender a Zonas Urbana e Rural através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transportes da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. Conforme quantitativo do anexo I (Termo de referência).

Apodi/RN, 15 de julho de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador:C5E3FB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que **no dia 01 de Agosto de 2019, às 09h00min**, fará licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 002/2019**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM**